

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA

1.1. Denominação	Access Bank Angola, S.A.
1.2. Endereço	Travessa Engrácia Fragoso Nº24 R/C, Bairro Ingombota, Luanda.
1.3. Contactos	+244 222 636 200 www.finibancoangola.co.ao

2. Data da FTI

26/07/2024

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

1. DESIGNAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO

Conta Estudante

2. CONDIÇÕES DE ACESSO

Conta corrente bancária estudante é uma conta destinada a clientes particulares que frequentam o ensino Universitário ou Pré-Universitário com idade entre os 18 e 25 anos de idade. Estas contas incluem certos benefícios especiais para os alunos.

3. MODALIDADE

Conta a Ordem

4. MOEDA

Kwanzas (AOA)

5. CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO

5.1. Montante Mínimo	AOA 5 000,00
5.2. Montante Máximo	Não aplicável

6. MANUTENÇÃO DO DEPÓSITO

6.1. Montante Mínimo (Se aplicável)	Não aplicável
6.2. Montante Máximo (Se aplicável)	Não aplicável

7. TAXA DE REMUNERAÇÃO

7.1. TANB	Não aplicável
7.2. TANL	Não aplicável

7.3. REMUNERAÇÃO A TAXA VARIÁVEL

7.3.1. Indexante	Não aplicável
7.3.2. Frequência de Revisão	Não aplicável
7.3.3. Spread	Não aplicável
7.3.4. Forma de Arredondamento (Se aplicável)	Não aplicável

8. CÁLCULO DOS JUROS

8.1. Descrição	Não aplicável
8.2. Cálculo e a Forma de Arredondamento	Não Aplicável
8.3. Cálculo com Base num Saldo Médio	Não aplicável

9. PAGAMENTO DOS JUROS

9.1. Periodicidade	Não aplicável
9.2. Forma de Pagamento	Não aplicável

10. REGIME FISCAL

Os juros estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre aplicações de capitais (IAC). A taxa em vigor no momento é de 10 % (dez por cento).

11. COMISSÕES E DESPESAS

Aplicam-se as comissões e despesas previstas em preçoário para as contas de depósito à ordem.

12. FACILIDADE DE DESCOBERTO

Não aplicável

13. ULTRAPASSAGEM DE CRÉDITO

Não aplicável

14. OUTRAS CONDIÇÕES

Sem restrição de número de saques

Opções de pagamento

- Cartões de Débito Multicaixa;

Canais transacionais

- Internet banking;
- Mobile Banking;

Depósito a Prazo

Acesso ao Depósito a Prazo Estudante.

15. FUNDO DE GARANTIA DOS DEPÓSITOS

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes), desde que esse valor não ultrapasse AOA 12.500.000,00 (Doze Milhões e Quinhentos Mil Kwanzas), quer em moeda nacional ou estrangeira.

A garantia compreende os depósitos à ordem, depósitos com pré-aviso, depósitos a prazo, depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente, depósitos poupança-habitação, depósitos de emigrantes, depósitos poupança reformados, depósitos poupança condomínio, depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.

De acordo com o Decreto Presidencial Nº195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.G.D. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

C. PRAZO DAS CONDIÇÕES DA FTI

As informações constantes deste documento são válidas, contudo o Access Bank reserva o direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o integral conteúdo dos termos e condições expressas na presente Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI) denominado Conta Estudante.

Declaro ainda ter perfeito conhecimento e compreender todos os riscos resultantes da subscrição do referido Produto Financeiro, os quais foram devidamente ponderados e considerados para a minha decisão de subscrever o Produto Financeiro em causa.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto:

Data: ____/____/____

Assinatura _____